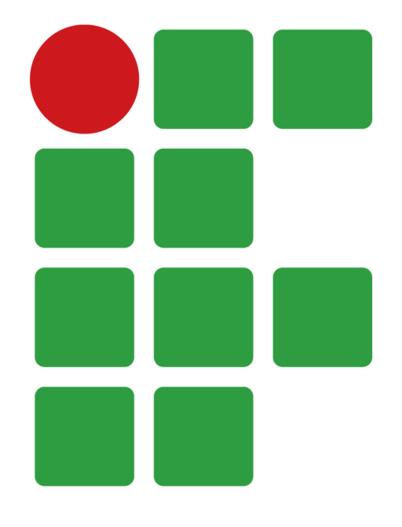
INSTRUÇÕES PARA
PAGAMENTÓ DE MULTA EM
FORMATO DE GRU NAS
BIBLIOTECAS DO INSTITUTO
FEDERAL GOIANO



INSTITUTO FEDERAL

Goiano

Acesse o Regulamento

do SIBi para saber mais



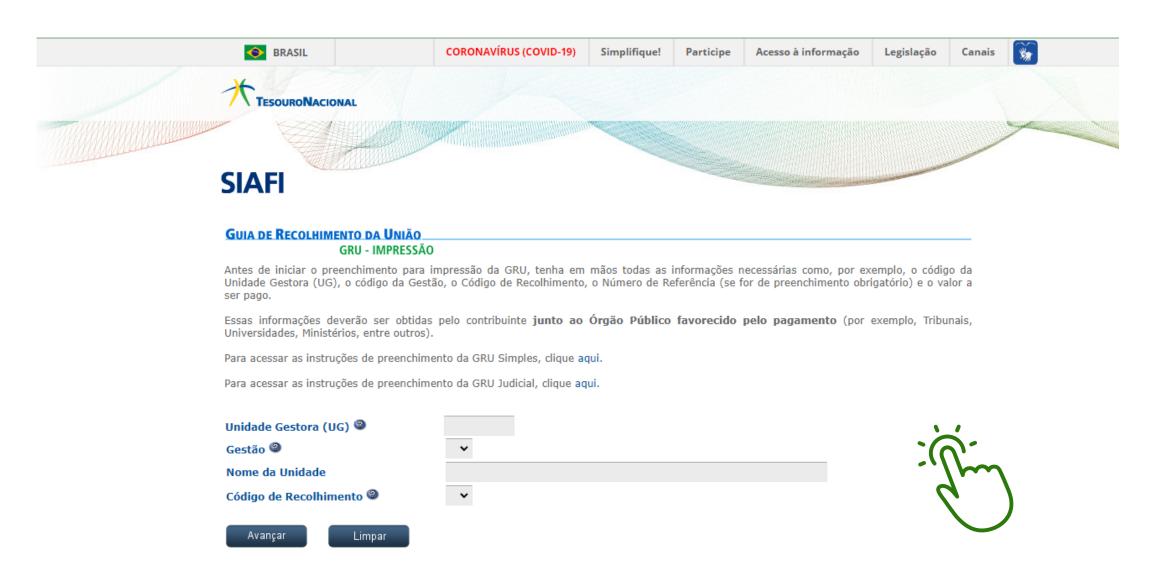
Multa por atraso na devolução/renovação dos livros das bibliotecas

- Os livros devolvidos com atraso na biblioteca ou não renovados dentro do prazo estabelecido acarretará na aplicação de multa, no valor de <u>R\$ 1,00 (por obra emprestada e por dia de atraso)</u>, sendo o pagamento via GRU. A impressão da guia GRU fica a cargo do usuário. Após o pagamento, entregue o comprovante de pagamento a um atendente da biblioteca do campus.
- Os finais de semana (sábados e domingos), feriados e recessos acadêmicos serão considerados dias de atraso. A cobrança de multa nestes dias ocorre para não trazer prejuízos a possíveis usuários que necessitem da obra que está com devolução atrasada.
- As Bibliotecas, também, oferecem a forma de quitação da multa com doação de livros (literários e acadêmicos) que podem ser incorporados ao acervo. Procure a biblioteca do seu campus para mais informações.



Para pagar a multa da biblioteca, siga os seguintes passos:

- Acesse o endereço (ou através do QRcode ao lado):
- http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp







Para pagar a multa da biblioteca, siga os seguintes passos:

- Na tela que abrir, informe a Unidade Gestora (UASG) do seu campus (conforme a imagem anterior):
- Campus Cristalina: UASG 155061
- Campus Ceres: UASG 158302
- Campus Iporá: UASG 158667
- Campus Morrinhos: UASG 158300
- Campus Rio Verde: UASG 158299
- Campus Urutaí: UASG 158298
- Campus Trindade: UASG 155152
- Campus Campos Belos: UASG 154629
- Campus Posse: UASG 154631
- Campus Avançado Hidrolândia: UASG: 158124 (UASG Reitoria)*
- Campus Avançado Ipameri: UASG 158124 (UASG Reitoria)*
- Campus Avançado Catalão: UASG 155062



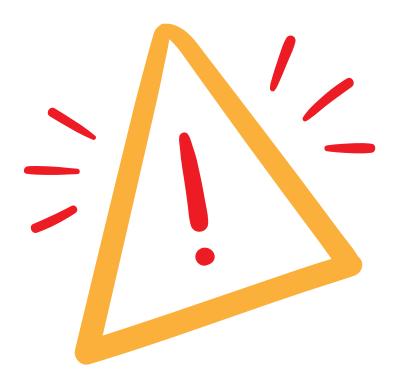
BIBLIOTECAS IF GOIANO

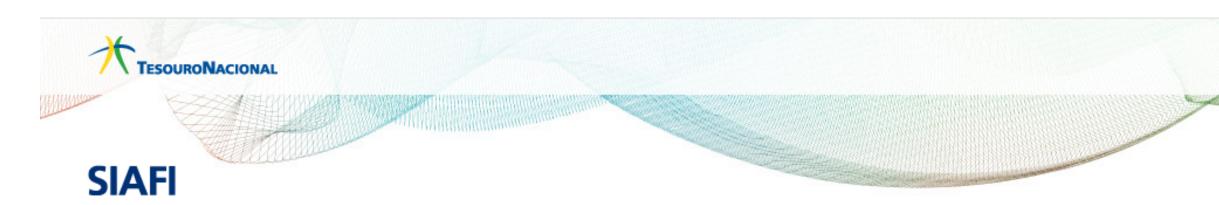
- Gestão: 26407 INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. GOIANO
- Nome da unidade: IF GOIANO CAMPUS XXXXXXX
- Código de recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS*

Depois Clque no Botão

Avançar

*Atenção: Os campi que utilizam UASG da Reitoria deverão usar o seguinte código de recolhimento: 18828-0 3TN Outras Multas





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

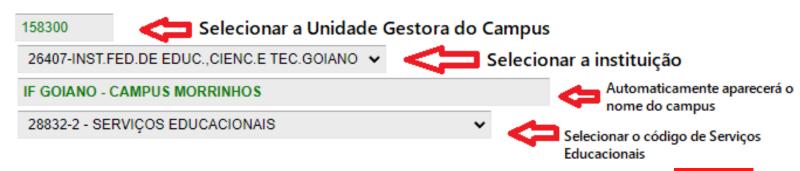
Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.





Depois de preenchido, clique em "Avançar". Se tiver alguma informação incorreta, clique em "Limpar e refaça o procedimento.





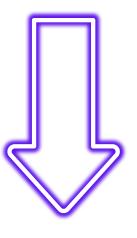
Para pagar a multa da biblioteca, siga os seguintes passos:

Na próxima tela, preencha os campos com suas informações, com atenção para:

- <u>NÚMERO DE REFERÊNCIA</u> é o CPF do devedor (<u>inserir apenas os números</u>);
- <u>COMPETÊNCIA</u> é o mês e o ano do pagamento;
- <u>VENCIMENTO</u> é a dia, mês e ano para pagamento;
- <u>CPF</u> deve ser o CPF do devedor;
- NOME deve ser o nome do devedor;
- VALOR PRINCIPAL é o valor da multa;
- VALOR TOTAL também é o valor da multa.
- Por fim, clique no botão



Veja imagem abaixo





BIBLIOTECAS IF GOIANO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

 Código
 158300

 Gestão
 26407

Nome da Unidade IF GOIANO - CAMPUS MORRINHOS

Recolhimento

Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS









Modelo de

GRU gerada

BIBLIOTECAS IF GOIANO

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

| MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
|---|-----------------------------|----------------|
| | Número de Referência | Seu CPF aqui |
| | Competência | 02/2023 |
| | Vencimento | 28/02/2023 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: Seu nome completo | CNPJ ou CPF do Contribuinte | Seu CPF aqui |
| Nome da Unidade Favorecida: IF GOIANO - CAMPUS nome do seu campus | UG / Gestão | 158300 / 26407 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE | (=) Valor do Principal | 1,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN391C297B921D8C545F43638E83325591] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 1,00 |

89940000000-8 01000001010-0 95523162883-2 21053614611-0



><-

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

| MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
|---|-----------------------------|----------------|
| | Número de Referência | Seu CPF aqui |
| | Competência | 02/2023 |
| | Vencimento | 28/02/2023 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: Seu nome completo | CNPJ ou CPF do Contribuinte | Seu CPF aqui |
| Nome da Unidade Favorecida: IF GOIANO - CAMPUS nome: do seu campus | UG / Gestão | 158300 / 26407 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE | (=) Valor do Principal | 1,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN391C297B921D8C545F43638E83325591] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 1,00 |
| | | |

89940000000.8 04000004040.0 95523462883.2 2405364464







ATENÇÃO

- O pagamento do documento emitido deve ser realizado exclusivamente no **Banco do Brasil**.
- A GRU e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o e-mail da biblioteca do seu campus ou apresentado no balcão de empréstimo para que seja baixado o débito no sistema:



Acesse os e-mails das bibliotecas aqui





BIBLIOTECAS IF GOIANO

Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi

Bibliotecário responsável: Johnathan Pereira Alves Diniz/CRB-1 nº 2376

End.: Rua 88 n° 310, Setor Sul

Cidade: Goiânia-GO CEP.: 74085-010

Telefone: (62) 3605-3600/3601/3602

E-mail: sibi@ifgoiano.edu.br

Projeto Gráfico - Desenvolvido pela Bibliotecária Bethânia Oliveira Silva/CRB-1 nº 2846

Bibliotecários responsáveis pela elaboração:

Morgana Bruno Henrique GuimarãesCRB-1 n° 2837 Johnathan Pereira Alves Diniz/CRB-1 n° 2376



Sistema Integrado de Bibliotecas

Democratizando a informação, contribuindo ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no IF Goiano



Documento Digitalizado Público

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE MULTA EM FORMATO DE GRU NAS BIBLIOTECAS DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Assunto: INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE MULTA EM FORMATO DE GRU NAS BIBLIOTECAS DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Assinado por: Johnathan Diniz Tipo do Documento: Documentos Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Johnathan Pereira Alves Diniz, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 04/04/2023 12:34:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465526

Código de Autenticação: 7db246d940

